



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

## Assessoria de Comunicação



## Release

Quinta-Feira 27/02/2014

### Câmara de Jacareí aprova projeto que proíbe uso do fogo na limpeza de terrenos

A Câmara Municipal de Jacareí votou na Sessão Ordinária desta quarta-feira, 26, o projeto de lei número 200 que acresce dispositivos aos artigos 48 e 50 da Lei Complementar número 68, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais, relativo à proibição do uso de fogo na limpeza de terrenos. A vereadora Rose Gaspar (PT) é a autora do projeto e este foi aprovado por unanimidade.

Segundo a parlamentar, são inúmeras as reclamações feitas, sobretudo nos meses sem chuva, acerca do uso de fogo para 'limpar' os terrenos, causando as queimadas. "Isso gera diversos problemas e desconfortos aos vizinhos de quem pratica este ato", diz. Além disto, há o risco de propagação do fogo para as propriedades, com consequências que podem se tornar catastróficas.

Existe uma lei jacareense de 1957 cuja ideia central é a mesma: proteger áreas rurais, mas com a desvantagem de as penalidades previstas serem inaplicáveis nos dias de hoje (multas de mil a três mil cruzeiros, por exemplo). "É importante ressaltar que o proprietário do terreno é o único responsável pela queimada em seu imóvel, uma vez que, ao não limpar o local, contribuiu para os incêndios urbanos", completa. Terrenos sujos deixam de atender ao Código de Posturas do Município.

Maiara da Mata- CMJ



Vereadora Rose Gaspar (PT) durante a 4ª Sessão Ordinária

Rose ainda ressalta que a transmissão de culpa é inaceitável. "Se o dono deixa o mato crescer, por exemplo, assume o risco pelo fogo que ali pegar." Também pesa o crime ambiental envolvido à questão. "Deve ser apurado pelo órgão competente. A previsão de aplicação de penalidade administrativa ao responsável inibirá a prática de atear fogo para a limpeza de terrenos na cidade", comentou a vereadora.

Praça dos Três Poderes, 74  
Centro - Jacareí/SP  
(12) 3955-2238 / 3955-2238  
imprensa@camarajacarei.sp.gov.br  
redacao@camarajacarei.sp.gov.br